



PROCESSO SELETIVO EXTERNO – 07/2019

TEMAS E EPECIFICAÇÃO DA ETAPA DE PROVA PRÁTICA

Prova Prática: Fase de caráter Classificatório.

Objetiva avaliar a postura, metodologia de aula, didática e o conhecimento técnico da área de cada candidato, com utilização ou não de recursos áudio visuais e textuais.

Esta etapa será composta por aula expositiva, onde os candidatos aos cargos de **Instrutor de Educação Profissional – Idiomas Inglês - Jurisdição: Natal** e **Instrutor de Educação Profissional – Gestão e Negócios – Jurisdição: Natal**, deverão ministrar uma aula de 15 (quinze) minutos, de cunho teórico prático para uma Banca Examinadora, composta por no mínimo 03 (três) membros avaliadores.

CARGO/ FUNÇÃO	TEMAS
Instrutor de Educação Profissional – Idiomas Inglês	Presente perfeito simples e contínuo
	Terceiro condicional
Instrutor de Educação Profissional – Gestão e Negócios	"Cross selling e upselling: experiência para o cliente"

OBS.: Para os cargos que possuem mais de um tema descrito acima, os candidatos deverão escolher um e elaborar sua aula referente ao tema de escolha. Ressalto que a aula deve ser elaborada e ministrada toda no idioma de interesse.

A aula expositiva referente ao idioma Inglês, deverá ser elaborada e ministrada de acordo com o idioma da área.

No **Anexo II** consta o modelo do plano de aula que os candidatos deverão, obrigatoriamente, entregar à Banca Examinadora no momento da prova prática, em 03 (três) vias.

O candidato, durante a prova prática, não poderá fazer uso de qualquer aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, MP3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablete, gravador ou quaisquer outros equipamentos similares), bem como fones e protetores articulares os quais não serão admitidos no espaço de realização das provas. O descumprimento desse procedimento implicará na eliminação do candidato.

O candidato classificado que não participar da prova prática estará automaticamente eliminado do processo seletivo.



A Banca Examinadora avaliará a prova didática, pela objetividade, fundamentação e aplicabilidade da proposta contida no plano de aula, e, no desenvolvimento metodológico da aula, conforme quadro abaixo:

PLANO DE AULA	
REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Competências	0,6
Bases Tecnológicas	0,6
Situação de Aprendizagem	0,7
Horários	0,1
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	2,0
DESENVOLVIMENTO DA AULA	
REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento e Domínio do Conteúdo	2,0
Postura	2,0
Comunicação/Interação	2,0
Didática/Dinamismo	2,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	8,0

A prova prática terá 10,0 (dez) pontos como pontuação máxima e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

Natal/RN, 08 de outubro de 2019.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Gerência de Desenvolvimento de Pessoas